



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 155/2025 - CÉLIO ARISTÃO, RICARDO PRADO - Reconhece a Feira da Vila Maria, realizada na Rua Expedicionário Kay Jenson, Bairro Vila Maria, Município de Ibitinga, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município e dá outras providências.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 01/12/2025

Unidade de Origem: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

Unidade de Destino: Departamento Legislativo

Status: Documento anexado

## TEXTO DA AÇÃO

redação final do projeto elaborada e anexada ao projeto

Ibitinga, 01 de dezembro de 2025.

**Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas**  
Diretora Legislativa